



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONCORRÊNCIA Nº 001-2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

**ATA DA ABERTURA E DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAROLINA.

Aos **13 dias**, do mês de **abril**, do ano de **dois mil e vinte**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se o Presidente da CPL: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, com a presença dos Membros: **RODOLFO MORAES DA SILVA** e **JULIANA DUARTE BAVOROSKI**, designados pela Portaria nº 01-A, de 02 de janeiro de 2020.

Sabendo que 03 (três) empresas adquiriram o edital da Concorrência nº 001-2020: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49 e **GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.731.747/0002-54.

Na fase de credenciamento as empresas **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, teve como representante o Sr. Aldo Marcozzi Sousa Espindola, portador do RG nº 000099159098-8 SSP/MA e CPF nº 516.083.753-15; **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 02.772.763/0001-86, teve como representante Sr. Welligton de Sousa Costa, portador do RG nº 020926202002-0 SESP/MA e CPF de nº 225.212.323-00 e **GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI**, CNPJ nº 10.731.747/0002-54, teve como representante o Sr. Rodrigo Bessa Montes, portador da CNH nº 04007250806.

A seguir, passou a fase da Análise do “**Envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação**” entre o Presidente da Comissão e os membros, sendo rubricados pelos mesmos. Após a empresa **GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI** alega que a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou a planilha do projeto com valores acima do estipulado, **item 3.6 e 3.7, contrariando o item 8.9 do edital e nos itens 3.3 e 3.4 o BDI aplicado é maior que o da composição do edital**; A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** alega que o BDI da empresa **GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI** está abaixo do estipulado no edital e que a mesma não apresentou a **Certidão de Falência e Concordata**. Após análise detalhada das alegações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolve **INABILITAR** as empresas **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI** e **HABILITAR** a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Nenhuma das empresas manifestou a intenção de interpor recurso quanto a INABILITAÇÃO.

A seguir, passou a fase da Análise do “**Envelope Nº 02 – Proposta de Preços**” da empresa **HABILITADA**. Após análise da proposta da empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, o Presidente desta Comissão declarou a **Aceita** e perguntou se haviam interesse em interpor recurso, ninguém se manifestou. Assim ficando a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, com a Proposta de **R\$ 4.773.143,67** (quatro milhões setecentos e setenta e três mil cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) **Classificada** e conseqüentemente **Vencedora**.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

E por não haver nada mais de relevante a ser registrado nesta ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, aonde a mesma será assinada pelo presidente, os membros da comissão e o licitante presente.

**RODOLFO MORAES DA SILVA**  
Membro

**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Presidente CPL

**JULIANA DUARTE BAVOROSKI**  
Membro

**CCOSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
CNPJ Nº 02.772.763/0001-86  
Licitante

**GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE  
CONCRETO EIRELI**  
CNPJ Nº 10.731.747/0002-54  
Licitante

**BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ Nº 09.439.967/0001-49  
Licitante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI	 ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	 WELLIGTON DE SOUSA COSTA
GAUSS ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	 RODRIGO BESSA MONTES